



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 011/2015

02 de janeiro de 2025

**DISPOE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora JANE CLÉIA RODRIGUES DE LIMA, Secretaria Municipal de Assistência Social, subsídio, como Gestora do Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de janeiro de 2025.



NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **CLEIA MASCARENHAS GOMES**, Matrícula nº **937/01** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, Símbolo DAS-1**, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar à partir de 02 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 012/2025

PORTARIA N.º 012/2025 02 de janeiro de 2025

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **ROSENI MARTINS FREITAS**, Secretaria Municipal de Educação a Cultura, subsídio, como Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 011/2015

PORTARIA N.º 011/2015 02 de janeiro de 2025

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **JANE CLÉIA RODRIGUES DE LIMA**, Secretaria Municipal de Assistência Social, subsídio, como **Gestora do Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL**, do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N. ° 010/2025

PORTARIA N. ° 010/2025 02 de janeiro de 2025

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **JANE CLÉIA RODRIGUES DE LIMA**, Secretária Municipal de Assistência Social, subsídio, como **Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social**, do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N. ° 014/2025

PORTARIA N. ° 014/2025 02 de Janeiro de 2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (a) SERVIDOR (a) JULIANA RUIZ DE SOUZA.

NIIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JULIANA RUIZ DE SOUZA**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE, Símbolo DGA-0**, com 70% de gratificação, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES